



Oliveira do Bairro assembleia municipal

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
TREZE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE. -----**

----- Aos treze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **1 - INÍCIO DOS TRABALHOS** -----

----- **2- ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1 – Realização do ato eleitoral para o cargo de presidente da CCDR do Centro, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º-F do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25/10, na sua redação atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28/08.**-----

----- A Mesa eleitoral foi presidida por **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** e secretariada por e **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** e **ACÁCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA**.-----

----- Eram dezasseis horas, quando foi aberta a Mesa eleitoral.-----

----- Na presente Mesa eleitoral estavam inscritos trinta e dois eleitores, segundo o Caderno Eleitoral, que faz parte integrante da presente ata como anexo I, para votação na candidatura única para o cargo de Presidente da CCDR do Centro da candidata Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa. -----

----- Foram impressos sessenta e quatro boletins de voto.-----

----- Pelas vinte horas, foi concluído o ato eleitoral e após escrutínio dos votos foi verificado que não participaram no ato eleitoral o Membro da Assembleia Acílio Vaz e Gala e o Vereador do Movimento UPOB Rui Santos que, entretanto, tinha solicitado a sua suspensão do mandato,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

tendo sido assim descarregados do Caderno Eleitoral trinta votantes.-----

----- Após a contagem dos votos, verificou-se que tinha havido o total de vinte e oito votos a Favor para candidatura de Isabel Damasceno Vieira de Campos e dois votos em branco. -----

----- Conforme o previsto na Foram os votos e a respetiva documentação, colocada nos respetivos envelopes, pela presidente da Mesa eleitoral, ato testemunhado pelos secretários da Mesa eleitoral. -----

----- Foi também enviado o resultado da votação, via mail para o endereço eletrónico eleicoes.ccdr@dgal.gov.pt, conforme estava previsto na Portaria n.º 533/2020. -----

----- Os envelopes foram entregues no dia útil seguinte ao ato de eleição, na CIM de Aveiro, conforme comprova documento, que faz parte integrante da presente ata como anexo II. -----

----- Foram encerrados os trabalhos, da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, para eleição de presidente da CCDR do Centro. -----

----- Foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa eleitoral, respetivos Secretários e outros Membros da Assembleia que o desejem fazer. -----